

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 1623/2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Com base na lei 13.267/2016, que dispõe sobre a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, no art.9º, parágrafos 1º e 2º, e com base na portaria 2666/2016, art.5º, que dispõe sobre o reconhecimento institucional de empresas juniores da FURG, reconhecer a associação civil **Atena Consultoria Jr** como uma **Empresa Junior, vinculada à Escola de Engenharia**, conforme Plano Acadêmico aprovado no colegiado da unidade, cujo quadro diretivo é composto por Alberto Pereira Zitzke, Mathias Moretto, Gabriel Francisco Vian, Gabriel Venturim Krummenauer, Thaylison Mitsunobu Umeda e Eduardo Schultz Coppeti.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 21 de junho de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO